



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 233/2026

Senhor Presidente,

Considerando o falecimento da jovem ANA LAURA DOS SANTOS, fato que causou profunda comoção, tristeza e mobilização em Bebedouro e em diversas cidades do país;

Considerando que Ana Laura se tornou símbolo de união, solidariedade, fé e esperança, mobilizando milhares de pessoas em correntes de oração e campanhas de doação de sangue durante sua luta pela vida;

Considerando que sua história tocou profundamente toda a comunidade, despertando gestos de amor ao próximo, empatia e solidariedade entre familiares, amigos e toda a população;

Considerando que sua partida deixa imenso vazio no coração de seus pais, familiares, amigos e de todos aqueles que acompanharam sua trajetória de luta e esperança;

Considerando que, neste momento de dor e despedida, cabe a esta Casa de Leis manifestar solidariedade, respeito e apoio à família enlutada;

Solicito, em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da jovem **ANA LAURA DOS SANTOS**, manifestando as mais sinceras condolências e solidariedade deste Poder Legislativo.

Que Deus conceda conforto, força e serenidade aos familiares e amigos para enfrentarem este momento de profunda dor, e que a memória da pequena Ana Laura permaneça eternamente marcada pelo amor, fé e união que inspirou em tantas pessoas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VC832D92R4FU3P1Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VC83-2D92-R4FU-3P1Z

